



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 125/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A PROMOÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS COMEMORADO NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE NOVEMBRO DE CADA ANO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada a promoção do Dia Municipal da Marcha Para Jesus, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de novembro de cada ano conforme dispõe a Lei nº 2.641/2022.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 26 de abril de 2023.



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

Geraldo de O. Costa
Ditador Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Mell. 01 02/05/23
10:40